



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados, representantes da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS, para a **Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021**, tendo como tema central: *“ASSITÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTOS PÚBLICOS PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL”*.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de agosto de 2021.


Cleysi Cantele

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **13/08/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **13/08/2021 a 13/09/2021**.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração